

PORTARIA QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA PORTARIA Nº 1/2014

Portaria nº 7, de 6 de março de 2015.

Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 1/2014, que institui o Comitê Executivo do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (PARF) e outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 1/2014, que institui o Comitê Executivo do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (PARF), e outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Permanente para Especificação de Viaturas e Materiais Operacionais será presidida pelo Chefe do Estado-Maior Operacional e terá como membros natos:

I - o Subdiretor da DIMAT;

II - o Chefe da SELOG;

II - o Subcomandante do GPCIN;

III - o Subcomandante do GBSAL;

IV - o Subcomandante do GAEPH;

V - o Subcomandante do GPRAM;

VI - o Subcomandante do CEMEV;

VII - o Subcomandante do CETOP."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, regovando as disposições contrárias.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR – Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral